



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Trânsito para adotem medidas com relação ao congestionamento da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo e ao Departamento de Trânsito que promovam ações efetivas para amenizar o trânsito em nossa cidade, principalmente junto à ponte Mário Covas, que corta o rio Paraíba, porque há diversos relatos dos munícipes sobre o congestionamento provocado ali quando o trem está passando.

Apontamos que o número de veículos em nossa cidade aumentou e isso faz com que o trânsito em nossa cidade fique maior, principalmente porque nossas ruas são estreitas e há pouca sinalização de trânsito.

No que toca ao congestionamento próximo a ponte, é necessário adotar medidas para que quando o trem acabe de passar, o trânsito flua normalmente, pois em algumas situações os veículos fecham todos os sentidos das ruas, impedindo que os veículos que venham do sentido arco-íris, por exemplo, sigam sentido Palha, pela Prudente de Moraes e, de igual modo, quem vem sentido da Figueira x Fórum, fica impedido de prosseguir porque toda extensão da rua fica fechada.

Assim, necessário que sejam adotadas medidas para solucionar o problema do congestionamento em nossa cidade.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de junho de 2024.

**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR**